ACÓRDÃO DA 2ª CAMARA	**:**	**AC02-G.ICN-375/2014**
PROCESSO TC/MS	**:**	20498/2014
PROTOCOLO	**:**	1474691
ÓRGÃO	**:**	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	**:**	MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
CARGO DO ORDENADOR (A)	**:**	PREFEITA MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 607/2013
RELATOR	**:**	CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADO (A)	**:**	BRUNO OLIVEIRA SILVA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	**:**	PREGÃO PRESENCIAL Nº 328/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**:**	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	**:**	R$ 109.000,00

EMENTA: VOTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. 1ª E 2ª FASES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, E ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL. TERMOS ADITIVOS. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO REGULAR E LEGAL. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL. TERMOS ADITIVOS. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO REGULAR E LEGAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos aos processos submetidos à apreciação da 2ª Câmara, na 9ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de Junho de 2014.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto do Relator, o qual integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, nos novos termos regimentais, ACORDAM, em:

1 – DECLARAR Regular e Legal o Procedimento Licitatório na

modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 328/2013 e da Formalização do Contrato Administrativo nº 607/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CNPJ/MF n° 03.184.041/0001-73, como Contratante, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula, CPF nº 321.381.211-00, e a empresa BRUNO OLIVEIRA SILVA - ME, CNPJ/MF nº 10.663.509/0001-78, representada neste ato pelo Sr. Bruno Oliveira Silva, CPF/MF nº 026.698.361-86, como Contratada, com fundamento no artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013; do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 066/2012, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n° 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL-SEJUSP, CNPJ/MF nº 03.015.475/0001-40, como Contratante, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Wantuir Francisco Brasil Jacini, CPF nº 179.756.207-00, e a empresa THIAGO GOMES DIAS DA SILVA - ME, CNPJ/MF nº 05.621.961/0001-37, representada neste ato pelo Sr. Thiago Gomes Dias da Silva, CPF nº 001.755.931-67, como Contratada, com fundamento no artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

2 - DECLARAR Regular e Legal os Termos Aditivos ao Contrato Administrativo nº 607/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CNPJ/MF n° 03.184.041/0001-73, como Contratante, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula, CPF nº 321.381.211-00, e a empresa BRUNO OLIVEIRA SILVA - ME, CNPJ/MF nº 10.663.509/0001-78, representada neste ato pelo Sr. Bruno Oliveira Silva, CPF/MF nº 026.698.361-86, como Contratada, com fulcro no artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 do Regimento Interno TC/MS;

3 – DETERMINAR o retorno dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo – 2ICE, para que aguarde a total execução financeira do contrato e emita análise, com fundamento no artigo 84, Parágrafo único, II, “a”, c/c o artigo 120, § 2º, do Regimento Interno TC/MS;

4 – INTIMAR o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 50 da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 94 do Regimento Interno TC/MS.

Campo Grande/MS, 17 de Julho de 2014.

MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO
Conselheira-Presidente

IRAN COELHO DAS NEVES
Conselheiro-Relator

JOAQUIM MARTINS DE ARAÚJO FILHO
Conselheiro-Substituto

TERTO DE MORAES VALENTE
Representante do Ministério Público de Contas